



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE MAMANGUAPE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição	Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.6.1992
Data de instalação	06.04.1993
Data da última correição	29 a 31.05.2017
Período de correição	17 a 19.09.2018

Aos 17 dias de setembro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Mamanguape, relativos ao período de 29.05.2017 a 16.09.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 025/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Exm^a Sr^a Juíza Titular da Vara, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, pela Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos



pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º.05.2017 a 31.08.2018 (16 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	14.04.2014 - ATO TRT GP Nº 144/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 7766/2017	02.05.2017 a 02.05.2017	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 6900/2017	03.05.2017 a 12.05.2017	10
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 7766/2017	30.05.2017 a 30.05.2017	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 6464/2017	31.05.2017 a 02.06.2017	3
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	03.07.07.2017 a 1º.08.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	02.08.2017 a 31.08.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 016-00082/17	1º.09.2017 a 1º.09.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 14034/2017	26.09.2017 a 26.09.2017	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 1451/2017	03.10.2017 a 04.10.2017	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 12403/2017	08.10.2017 a 11.10.2017	4
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14183/2017	26.10.2017 a 27.10.2017	2
Capacitação	Protocolo TRT Nº 15354/2017	29.10.2017 a 1º.11.2017	4
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 17645/2017	09.11.2017 a 09.11.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 17645/2017	14.11.2017 a 14.11.2017	1
Capacitação	Ato TRT SCR 133/2017	26.11.2017 a 29.11.2017	4
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 18557/2017	12.12.2017 a 12.12.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 18557/2017	18.12.2017 a 18.12.2017	1
Férias	Protocolo TRT Nº 7429/2017	22.01.2018 a 20.02.2018	30
Férias	Protocolo TRT Nº 7429/2017	21.02.2018 a 22.03.2018	30
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 2919/2017	27.02.2018 a 27.02.2018	1



Licença falecimento	Protocolo TRT N° 4661/2018	03.04.2018 a 10.04.2018	8
Férias	Protocolo TRT N° 11990/2017	23.07.2018 a 21.08.2018	30
Capacitação TRT	Protocolo TRT N° 015/18	22.08.2018 a 31.08.2018*	10
Total			203

* A licença se prolonga até 19.12.2018 (121 dias)

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Mamanguape conta, atualmente, com **09** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Carlos André Dias dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	20.05.2015
Diogo Ferreira Beltrão	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	06.12.2016
Emanuel Neves de Lima	Técnico Judiciário	02.05.2018
Laerte Pereira de Araújo Júnior	Técnico Judiciário - Assistente IV	07.01.2000
Marcus Gurjão Pereira	Técnico Judiciário - Assistente IV	17.07.2014
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	06.05.2015
Ozanete Gondim Guedes Pereira	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	25.04.2014
Paulo de Tarso de Alencar Magalhães	Técnico Judiciário	13.12.1996
Teógenes Raimundo Gouveia	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	05.05.1993

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade adota quanto à forma de trabalho, no sistema PJe, a Unidade adota a divisão de tarefas de acordo com a capacitação de cada servidor. No SUAP, os processos ficam sob a sua responsabilidade daquela e de seu assistente.

Informou, ainda, a Diretora de Secretaria que, nos dias 10 e 11.09.2018, foram migrados todos os processos do SUAP para o Sistema PJe, tendo a Unidade inspecionado cada processo após a protocolização no CCLE.



De acordo com a equipe de apoio negocial do PJe, na Vara do Trabalho de Mamanguape, foram migrados **175** processos, **08** da fase de conhecimento e **167** da fase de execução, em total observância aos ditames do Ato Conjunto TRT GP/SCR/CGPJe n.º 002/2018.

A Corregedoria Regional parabeniza a Unidade que, conjuntamente com a Vara do Trabalho de Santa Rita, empreendeu esforços e se dispôs a utilizar, como vara piloto, o programa de migração CCLE. A colaboração e parceria da Unidade em muito contribuirá para as melhorias no primeiro grau de jurisdição.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Mamanguape contabilizava, em 31.08.2018, um acervo processual de **1.158** processos:

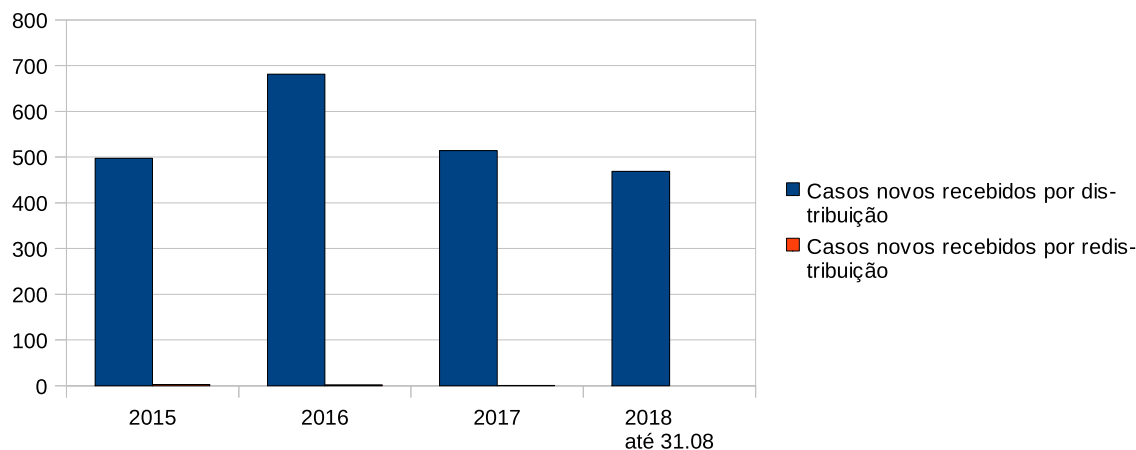
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	472
Fase de liquidação	23
Fase de execução	656
Cartas precatórias e de ordem	7

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos recebidos por distribuição	497	681	514	469
Casos novos recebidos por redistribuição	3	2	1	-
TOTAL	500	683	515	469

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **166**; em 2016, **234**; em 2017, **136** e até 31.08, **130** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 31.08
Aguardando a 1ª sessão de audiência	44	52	31	91
Aguardando o encerramento da instrução	41	42	56	45
Aguardando a prolação de sentença	23	8	22	13
Total	108	102	109	149

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018



Fase de conhecimento	388	362	374	472	- 6,7%	3,31%	26,20%
Fase de liquidação	5	46	7	23	820%	- 84,78	-
Fase de execução	456	605	649	656	32,67%	7,27%	1,07%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

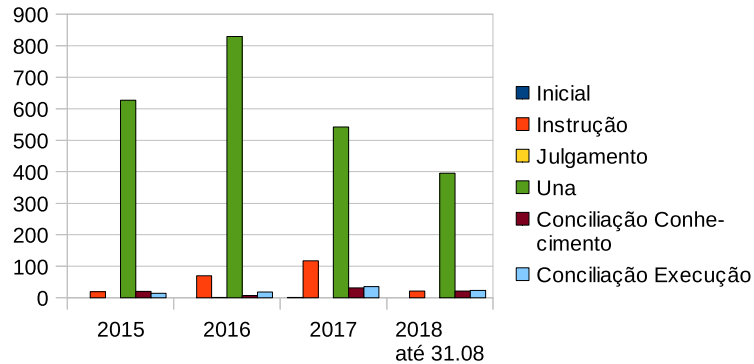
A Unidade realiza audiências às terças, quartas e quintas-feiras.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Sumaríssimo	07.11.2018	RTSum 0000516-60.2018.5.13.0015
Rito Ordinário	07.11.2018	RTOrd 0000519-15.2018.5.13.0015
Audiência de Instrução	06.11.2018	RTOrd 0000466-34.2018.5.13.0015

3.1.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Inicial	-	-	1	-
Instrução	19	70	117	21
Julgamento	-	1	-	-
Una	627	829	542	396
Conciliação Conhecimento	20	7	31	21
Conciliação Execução	14	18	35	24
TOTAL	680	925	726	462



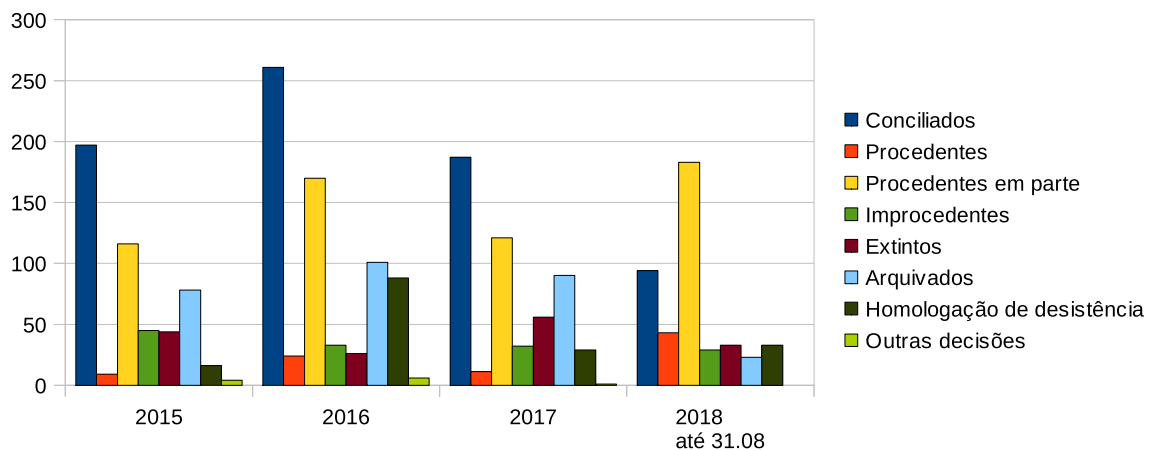
3.1.2 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000379-78.2018.5.13.0015	Aguardando carta precatória

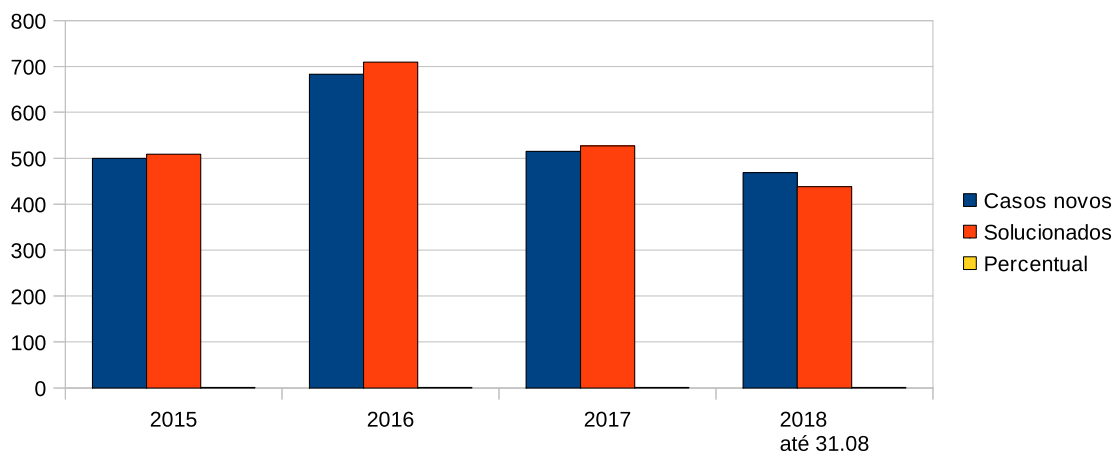
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Conciliados	197	261	187	94
Procedentes	9	24	11	43
Procedentes em parte	116	170	121	183
Improcedentes	45	33	32	29
Extintos	44	26	56	33
Arquivados	78	101	90	23
Homologação de desistência	16	88	29	33
Outras decisões	4	6	1	-
TOTAL	509	709	527	438



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

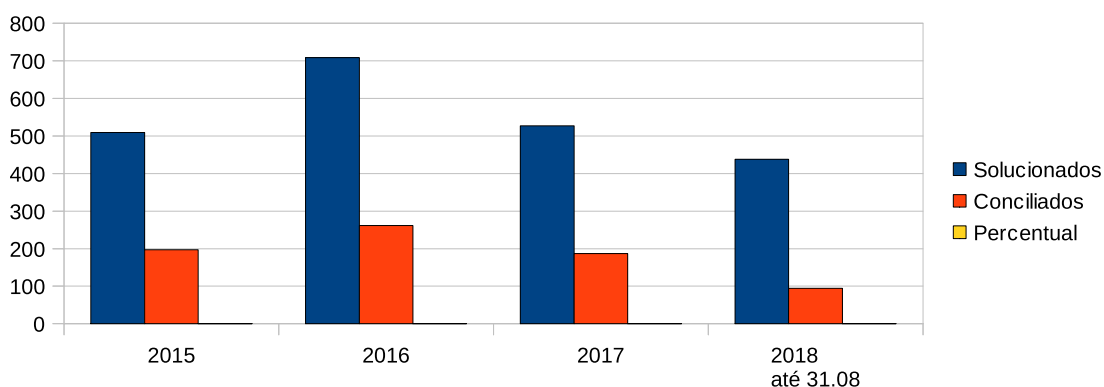
Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos	500	683	515	469
Solucionados	509	709	527	438
Percentual	101,80%	103,80%	102,33%	93,39%





3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Solucionados	509	709	527	438
Conciliados	197	261	187	94
Percentual	38,70%	36,81%	35,48%	21,46%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	191	49	200	46	3	-	71	61	40	661
Aércio Pereira de Lima Filho	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	6	2	3	1	1	-	5	1	1	20
Francisca Poliana A. Rocha de Sá	1	-	3	2	-	-	2	-	-	8
Francisco Xavier de Andrade	7	1	58	5	-	-	2	11	6	90



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE 10

Filho										
George Falcão Coelho Paiva	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
José Guilherme Marques Júnior	1	-	1	-	-	-	-	-	1	3
Luiz Antônio Magalhães	12	-	6	-	-	-	2	4	1	25

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **283** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,34** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	56	90	3	56	1	3	209
Aécio Pereira de Lima Filho	-	-	-	2	-	-	2
Albérico Viana Bezerra	-	2	-	-	-	-	2
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	2	-	-	-	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	3	-	-	-	-	3
Francisco Xavier de Andrade Filho	4	48	2	2	1	-	57
George Falcão Coelho Paiva	1	-	-	-	-	-	1
José Guilherme Marques Júnior	1	-	-	5	-	-	6
Luiz Antônio Magalhães	4	4		2			10

**3.4 Produtividade da magistrada titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO				
	Inicial		1	
Realizadas	Instrução		93	
	Una		625	
	Total		719	
	Conciliação	Fase de conhecimento-		45
		Fase de execução		48
	Total de audiências realizadas		812	

3.5 Índice de congestionamento**3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	375	700	515
Casos novos de conhecimento	497	681	497
Casos pendentes de conhecimento	388	161	172
Taxa de congestionamento	58%	17%	28%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	125	165	257
Casos novos de execução	97	296	264
Casos pendentes de execução	456	264	245
Taxa de congestionamento	77%	71%	52%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
------	------	------	------	-------------------



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE 12

Embargos de declaração	Recebidos	59	85	49	32
	Baixados	27	115	55	34
	Pendentes	43	11	5	1
Antecipação de tutela	Recebidos	19	38	88	103
	Baixados	14	19	82	99
	Pendentes	3	7	3	-
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	1	6	3	4
	Baixados	2	3	3	4
	Pendentes	-	-	-	1
Embargos à execução	Recebidos	8	21	62	15
	Baixados	5	19	68	15
	Pendentes	8	7	-	1
Embargos à arrematação	Recebidos	-	-	-	2
	Baixados	-	-	-	2
	Pendentes	-	-	-	-
Embargos à adjudicação	Recebidos	-	-	-	1
	Baixados	-	-	-	1
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	2	-	3	-
	Baixados	2	-	3	-
	Pendentes	-	-	-	-

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 1º a 31.08.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	21	8	1	2	18
Recurso adesivo	-	-	-	-	-
Agravo de petição	3	2	-	-	1
Total	24	10	1	2	19

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

**3.8 Fase de execução** (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Execuções pendentes	385	344	477	509
Execuções iniciadas	102	302	335	223
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	114	165	257	180
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	63	201	124	151
Total de processos pendentes de execução	344	477	509	502

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Recebidas	65	80	42	34
Devolvidas	66	83	43	35
Pendentes de devolução	11	9	8	7

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO**4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	27,92	30,28	49,77
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	38,63	36,29	57,52
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	31,25	9,39	24,94
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	62,95	36,01	47,61
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	54,12	35,19	51,79



Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	100,87	72,42	99,36
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	22,07	27,21	7,53
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	35,66	32,68	20,46
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	58,01	46,77	52,74
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	117,39	86,96	106,58

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **53** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **110** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **97** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta abaixo da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), e superior ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **47** dias para o rito sumaríssimo e de **95** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **80** dias para os dois ritos.

Essa majoração do tempo médio na fase de conhecimento se justifica em razão dos afastamentos da magistrada titular.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	1,33	1	1,75
Do início até o encerramento da liquidação –	2,57	35,19	11,97



exceto rito sumaríssimo			
-------------------------	--	--	--

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	1.509	264,9	648,51
Do início ao encerramento da execução – ente público	824	358,86	687,49

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **1.091** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **547** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **687** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **447** dias para o rito sumaríssimo e **185** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **256** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Acordo	SUAP (legado)	79.331,68	-	-	-
	PJe	1.427.156,80	1.255.413,54	1.287.117,32	597.168,29
Espontâneo	SUAP (legado)	68.158,23	131.284,78	76.853,86	-
	PJe	481.451,71	546.786,88	801.257,51	281.224,14
Execução	SUAP (legado)	174.897,39	60.328,06	197.324,23	80.614,75
	PJe	200.042,77	323.260,99	1.703.983,22	1.243.750,44
TOTAL		2.431.038,58	2.317.074,25	4.066.536,14	2122142,14

ARRECADAÇÕES (R\$)



Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Custas processuais	SUAP (legado)	3.048,29	1.661,90	5.303,63	1964,29
	PJe	58.184,37	31.922,85	61.576,73	65.177,90
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	510,67	-	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	66.772,93	23.063,24	51.386,80	88.364,99
	PJe	103.279,72	215.295,31	502.231,60	475.827,47
Imposto de Renda	SUAP (legado)	-	-	-	19,92
	PJe	1.531,56	-	26.918,93	2.300,31
TOTAL		233.327,54	271.943,30	647.417,69	633.654,88
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	12.274,54	2.280,38	1.354,05	1743,04
	PJe	100.342,12	152.236,21	197.115,36	130.722,38
TOTAL		112.616,66	154.516,59	198.469,41	132.465,42

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **1.644** diligências - **140** no SUAP e **1.504** no Sistema SAOPJe - por 02 oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **102,75** diligências, distribuídas nos **16** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria da Vara, as diligências são encaminhadas à central de mandados de forma automática para distribuição entre os oficiais de justiça. Registrou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no Sistema SUAP de forma automática. No PJe, é transferida por meio de um *link* na página do TRT para registro no Sistema SUAP.



No período correicionado anterior (1º.08.2016 a 30.04.2017 - 09 meses), foram realizadas **644** diligências, o que resultou em uma média de **71,55** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Odon de Paiva Pimenta Júnior	0	12	0	0,01
	10	20	200	-
	20	35	700	0,43
	30	6	180	-
	Total	73	1.080	-
Teógenes Raimundo Gouveia	0	18	180	0,79
	10	11	110	445,68
	20	32	640	0,49
	30	6	180	3,5
	Total	67	1.110	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJe		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Intimação	2
	Mandado	478
	Notificação	252
	Ofício	15
	TOTAL	747
Teógenes Raimundo Gouveia	Intimação	1
	Mandado	581
	Notificação	165
	Ofício	10
	TOTAL	757



7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Corregedoria Regional que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	-
	PJe	211
	TOTAL	211
INFOJUD	SUAP	5
	PJe	5
	TOTAL	10
RENAJUD	SUAP	1
	PJe	18
	TOTAL	19
BNDT	Processos com registro de dados	434
	Processos com inclusão de devedor	324
	Processos com exclusão de devedor	212
	Processos com devedores inscritos	486
	TOTAL	1.456

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

A Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados



Foram analisados **70** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **09** despachos correicionais.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

8.2 Gestão do Sistema Processual

8.2.1 Agrupadores e caixas de caráter transitório

Processos com petições não apreciadas	96	RTOrd 0000102-62.2018.5.13.0015 entrada em 07.08.2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	36	-

Recomenda a Corregedoria Regional que a Secretaria da Vara melhor diligencie sobre os agrupadores do PJe, de forma a mantê-los rigorosamente atualizados.

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	111%

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	151%
Unidade Correicionada	97%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **469** casos novos (por distribuição) e **429** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **97%**.



Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	106%
Unidade Correicionada	108%

Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	85%
Unidade Correicionada	55%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	111%
Unidade Correicionada	138%

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	114%
Unidade Correicionada	127%

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Mamanguape vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017.

11 IGEST



O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Mamanguape apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Data da última atualização do relatório: 23/07/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0501 a 0750	1ª	2ª	3ª	1ª	1ª	1ª
13a - PB -> Itabalana - 01a Vara	0501 a 0750	2ª	1ª	4ª	2ª	4ª	2ª
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0501 a 0750	3ª	4ª	2ª	3ª	3ª	3ª
13a - PB -> Mamanguape - 01a Vara	0501 a 0750	4ª	3ª	5ª	5ª	5ª	4ª
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0501 a 0750	5ª	5ª	1ª	4ª	2ª	5ª

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0501 a 0750	0,1922	0,3391	0,5279	0,1875	0,5227	0,3139	1ª
13a - PB -> Itabalana - 01a Vara	0501 a 0750	0,3375	0,2588	0,5567	0,3500	0,5000	0,4046	2ª
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,4217	0,6697	0,4630	0,5753	0,4866	0,5233	3ª
13a - PB -> Mamanguape - 01a Vara	0501 a 0750	0,6325	0,3513	0,6226	0,3125	0,7157	0,6269	4ª
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0501 a 0750	0,8414	0,7622	0,4250	0,7588	0,4522	0,6439	5ª

12 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:



Ao Juiz:

1 Recomendações gerais:

- a) continuar a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- b) observar o regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- c) intensificar a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuar com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- e) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) permanecer a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) determinar o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- h) acompanhar a gestão de pauta, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;
- i) continuar a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;



j) incentivem a equipe a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 007/2018, de forma a, quando da remessa dos processos ao 2º Grau, autuarem a classe judicial **"recurso ordinário"** apenas para **ações do rito ordinário** (RTOOrd) e **"recurso ordinário em procedimento sumaríssimo"** para **ações do rito sumaríssimo** (RTSum).

2 Recomendações específicas

- a) procedam ao imediato julgamento dos processos 0000380-63.2018.5.13.0015 e 0000362-42.2018.5.13.0015;
- b) abstenham-se de prosseguir com ações que dependam, tão somente, de pagamento de valores ínfimos de custas processuais porque contraproducente, a exemplo dos processos RTOOrd 0000179-71.2018.5.13.0015 e RTSum 0000277-56.2018.5.13.0015, cujas custas processuais são de R\$80,00 e R\$30,00, respectivamente;
- c) adotem a praxe de encaminhar ao arquivo aquelas ações julgadas improcedentes e que dependem apenas de pagamento dos honorários periciais, tão logo solicitado o pagamento ao TRT, a exemplo do processo RTOOrd 0000450-17.2017.5.13.0015, uma vez que o valor é creditado diretamente na conta do perito.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;



d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;

e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
RTOrd 0130462-90.2015.5.13.0015 Processo com embargos à execução mantido na fase liquidação	Impulsionar o feito à fase de execução e lançar movimento que marca início da fase
RTOrd 0130500-05.2015.5.13.0015 em 30.08.2018 o juízo determinou o início da execução	Impulsionar o feito à fase de execução e lançar movimento que marca o início da fase
RTSum 0000407-46.2018.5.13.0015 Há determinação, no acordo, para apuração do valor das contribuições previdenciárias, o que não foi observado pela Secretaria Valor do acordo não foi lançado na movimentação processual	Incentivar a equipe a observar, com rigor, as determinações constantes de atas, despachos, decisões, etc.
RTSum 0000214-31.2018.5.13.0015 Lançamento de valores pagos em desacordo com o termo de conciliação	Orientar a equipe a dispensar mais atenção quando do lançamento dos valores pagos
RTSum 0000176-19.2018.5.13.0015 Foi intimado, erroneamente, o reclamante	Proceder à imediata intimação do reclamado
RTOrd 0000074-65.2016.5.13.0015 A impugnação aos cálculos foi interposta em 30.08.2018 e a intimação da parte adversa só se deu em 17.09.2018	Zelar para que a prática dos atos processuais se dê no prazo estabelecido pelo art. 228 do CPC, de forma a minorar o tempo de duração do processo
RTOrd 0000007-66.2017.5.13.0015 Desnecessária a intimação da PGF expedida em 30.08.2018	Observar o teor de Portaria nº 839, de 13 de dezembro de 2013
RTOrd 0000406-95.2017.5.13.0015 O mandado faz menção ao art. 3º do Ato TRT GP nº 172/2010 já revogado por normativo posterior O mandado imprime prazo de 60 dias para pagamento, mas foi alimentado o prazo de 120 dias no Sistema	Orientar e coordenar o lançamento de prazo quando da confecção de expediente, de forma a evitar a concessão de prazos superiores àqueles assinalados em despachos e decisões

Aos servidores da Vara:



1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) procedam ao lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional registra que a qualidade da prestação jurisdicional da Vara do Trabalho de Mamanguape em muito contribui para o alcance da visão de futuro de nosso Regional que é de “ser uma instituição de referência da prestação jurisdicional e administrativa”.

A Unidade se destaca pela redução da taxa de congestionamento da fase de execução, de **71%** em 2016 para **51%** no exercício de 2017 e pelo índice alcançado na Meta 1/2017 (**111%**).

Observa a Corregedoria, com satisfação, que a Unidade correicionada apresentou uma redução no quantitativo dos processos na fase de execução, de **529** na correição anterior para **502** no atual período, o que certamente reflete no cumprimento da Meta 5/2018, cujo índice já se apresenta na ordem de **127%**.

Importante também registrar a atuação da Unidade no processo de migração dos processos do sistema legado (SUAP) para o PJe. A contribuição foi voluntária, exponencial, exitosa e merecedora de aplausos por parte desta Corregedoria Regional.

Por outro lado, a Unidade necessita continuar envidando esforços para o aperfeiçoamento do índice de conciliação (**26,88%**), que se apresenta em patamar muito inferior àquele registrado na correição anterior (**40,90%**). Medidas devem ser adotadas na Unidade para o aprimoramento desse quadro e, conseqüentemente, da missão institucional “Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz”.



Diante dessas considerações, a Corregedoria Regional enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada na Vara do Trabalho de Mamanguape, fruto do comprometimento, operosidade e dedicação dos servidores, sob a liderança competente da Exm^a Sr^a Juíza Titular e da Diretora de Secretaria.

14 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Mamanguape, oportunidade em que se reuniu com a Juíza Titular, Diretora de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

Importante destacar que, na oportunidade, a Diretora de Secretaria trouxe, à tónica, questões que, de certa forma, impactaram, negativamente, na qualidade dos serviços praticados na Unidade, quais sejam: lentidão do serviço de conectividade e problemas advindos com a implantação de novas versões do PJe – versão de julho e KZ.

15 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, à Diretora de Secretaria, Ozanete Gondim Guedes Pereira, e aos servidores: Carlos André Dias dos Santos, Diogo Ferreira Beltrão, Emanuel Neves de Lima, Laerte Pereira de Araújo Júnior, Marcus Gurjão Pereira, Odon de Paiva Pimenta Júnior, Paulo de Tarso de Alencar Magalhães e Teógenes Raimundo Gouveia pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE 27

Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Mamanguape, 19 de setembro de 2018.

**WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770**

Assinado digitalmente por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
OU=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A,
REGIO=TRT13, OU=MAGISTRADO, CN=WOLNEY DE
MACEDO CORDEIRO:103147770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-09-19 11:49:01
Foxit Reader Versão: 9.0.1

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor